



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

[www.elisario.sp.gov.br](http://www.elisario.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario)

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano I | Edição nº 02

Página 1 de 7

## “ELISIÁRIO ESTÁ REALIZANDO MAIS UMA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NA CIDADE”

A Prefeitura Municipal de Elisiário está realizando mais uma obra de Infraestrutura Urbana dentre outras, que estão em andamento. A Obra de Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ com a Sinalização Horizontal em diversas ruas do centro e do bairro de Caputira na cidade.



A obra tem por objetivo promover a melhoria do tráfego nos locais. Com o recapeamento asfáltico nos 7.451,83 m<sup>2</sup> e a nova sinalização com a metragem de 45,92 m<sup>2</sup> as vias darão melhores condições aos motoristas, evitando possíveis transtornos, melhorando inclusive a estética do local, oferecendo melhor mobilidade urbana aos motoristas e à população, uma vez que as referidas ruas possuem um fluxo considerável de veículos.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano I | Edição nº 02

Página 2 de 7

A obra de Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ e Sinalização Horizontal é proveniente de recursos do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Articulação com Municípios, que arcará com o valor de R\$ 200.000,00. O município entrará com a contrapartida no valor de R\$ 1.919,30, totalizando o montante total da obra R\$ 201.919,30.



O serviço está sendo executado pela empresa contratada KGP Construtora LTDA EPP responsável pela obra em questão.



Segundo o Departamento Municipal de Planejamento, Obras, Serviços e Saneamento Básico, trata-se de um projeto imprescindível, tendo em vista que os locais estavam com o pavimento danificado, com buracos, e estava ficando desprovido de infraestrutura adequada.

“Trata-se de mais uma obra importante que estamos realizando para melhorar cada vez mais Elisiário e evitar transtornos para os nossos munícipes”, resumiu o Prefeito Rubens Francisco.



## “PREFEITURA DE ELISIÁRIO REALIZA A ENTREGA DE APOSTILAS PARA ALUNOS”

No último dia dezoito de fevereiro a Prefeitura Municipal de Elisiário realizou a entrega de Apostilas a todos os alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, na EMEF "Prof.ª Regina Tereza Aparecida Savazzi", o material apostilado do Sistema Objetivo Municipal de Ensino - SOME. O material foi entregue pelo Prefeito Municipal Rubens Francisco, em conjunto com os funcionários do Departamento de Educação e Direção/Coordenação da EMEF.



“O objetivo desta ação é proporcionar aos nossos educandos um ensino de qualidade, investindo no conhecimento e na ampliação de oportunidades aos mesmos”, ressaltou o Prefeito Rubens Francisco.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano I | Edição nº 02

Página 4 de 7

## “PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO INICIA SERVIÇO DE TERMONEBULIZAÇÃO”

A Prefeitura Municipal de Elisiário, por meio de empresa especializada, iniciou o serviço de termonebulização neste mês de Fevereiro que será realizado em todos os pvs das redes de esgotos da cidade. Dessa forma, o Município de Elisiário realiza o Serviço normalmente a cada quatro meses, ou seja, três vezes por ano, visando extirpar e evitar a proliferação de pragas urbanas como, baratas, mosquitos, escorpiões entre outros. O Serviço é executado em datas programadas, anteriormente o serviço de termonebulização foi realizado em todos os pvs no mês de outubro do ano de 2018. No mesmo período também foi realizado a Desinsetização dos prédios públicos, incluindo as escolas CEMEI e a EMEF, dentro da programação.



Normalmente, esses insetos se instalam na rede de esgotos do município. Em horários específicos os agentes aplicam, em locais estratégicos, um inseticida que não oferece risco à saúde humana, mas que elimina todo o foco de pragas.

Segundo o Prefeito Municipal, Rubens Francisco, o serviço realizado de termonebulização dos esgotos tem a finalidade de evitar o aparecimento de transmissores de doenças e, de certa forma, de garantir uma melhor qualidade de vida à população por meio da prevenção.

Em nota, a Prefeitura pede que a população também realize a limpeza nos quintais e ambientes de trabalho, para que haja uma contribuição para extirpar esses transmissores de doenças.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

[www.elisario.sp.gov.br](http://www.elisario.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario)

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano I | Edição nº 02

Página 5 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO	6
Atos Oficiais	6
Leis	6
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.elisario.sp.gov.br](http://www.elisario.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Elisiário**

CNPJ 65.711.723/0001-44  
Av. Alfredo Magatti, 24  
Telefone: (17) 3529-1221  
Site: [www.elisario.sp.gov.br](http://www.elisario.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario)

#### **Câmara Municipal de Elisiário**

CNPJ 01.606.197/0001-70  
Rua Benedito Borges da Silveira, 370  
Telefone: (17) 3529-1223  
Site: [www.camaraelisario.com.br](http://www.camaraelisario.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elisiário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.elisario.sp.gov.br](http://www.elisario.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano I | Edição nº 02

Página 6 de 7

### PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO

#### Atos Oficiais

#### Leis

01.031.0011.2002.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
909000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999.0999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência..... R\$ 219.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 21 de FEVEREIRO de 2019.

RUBENS FRANCISCO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,  
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

#### LEI Nº 687/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIA ELEMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

RUBENS FRANCISCO, Prefeito do município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 004/2019 de sua autoria, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial nos valores abaixo discriminados, e a criar o respectivo elemento de despesa junto ao orçamento para o exercício 2019 conforme segue:

01 CÂMARA MUNICIPAL

010200 SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

01.031.0011.2002.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA  
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....  
R\$ 30.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

020300 ADMINISTRAÇÃO

04.122.0046.2005.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADM  
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....  
R\$ 201.000,00

020900 SANEAMENTO

17.512.0200.2026.0000 MANUTEÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA  
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....  
R\$ 18.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito especial será coberto através de anulação parcial conforme segue:

01 CAMARA MUNICIPAL

010200 SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2008 E O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

RUBENS FRANCISCO, Prefeito do município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L.C. 002/2019 de sua autoria, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica alterada a Carga Horária para os empregos permanentes de Médico Ginecologista, Médico Pediatra e Médico Cardiologista, conforme quadro a seguir:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano I | Edição nº 02

Página 7 de 7

EMPREGOS	NÍVEL	QUANT.DE EMPREGOS	LOTAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	
				HORAS DIÁRIAS	HORAS SEMANAIS
MÉDICO GINECOLOGISTA	XI	01	-	02	10
MÉDICO PEDIATRA	XI	01	-	02	10
MÉDICO CARDIOLOGISTA	XI	01	-	02	10

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 21 de FEVEREIRO de 2019.

RUBENS FRANCISCO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,

NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP;  
CONTRATADA: PAULONI & PAULONI LTDA-ME;  
OBJETO: ADITAR os itens constantes do Anexo I do Termo de Contrato nº 007/2018; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94; bem como a Clausula 6.1 do Termo de Contrato nº 007/2018; DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019.  
RUBENS FRANCISCO – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 003/2019 – CONVITE Nº 001/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP - CONTRATADA: GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA EDUCACIONAL; VIGÊNCIA: 11 MESES;- VALOR R\$ 48.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019 - RUBENS FRANCISCO - PREFEITO MUNICIPAL.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 004/2017 - CONVITE Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 002/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP; CONTRATADA: LEBRÃO & LEBRÃO LTDA-ME; OBJETO: Reajustar o seu valor para mais R\$ 12.000,00 e prorrogar seu prazo de vigência para mais 12(doze) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94; bem como a Clausula 4.7 do Termo de Contrato nº 004/2017. DATA ASSINATURA: 30/01/2019 - RUBENS FRANCISCO – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 009/2018 - CONTRATANTE: